

EDITAL SEMED Nº 22/2022

**DISPÕE SOBRE O XII SEMINÁRIO MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO FISCAL DE BLUMENAU, DO ANO DE
2022.**

Patricia Lueders, Secretária Municipal de Educação de Blumenau e Ana Karina Scharamm Matuchaki, Diretora Geral da Secretaria Municipal da Fazenda, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à legislação vigente, tornam público o XII Seminário Municipal de Educação Fiscal de Blumenau, do ano de 2022, conforme disposto neste Edital.

1. DOS OBJETIVOS

- 1.1 Debater temáticas da Educação Fiscal e da Educação Financeira vivenciadas no dia a dia dos diferentes órgãos da Administração Pública, situando o sujeito e o Estado na construção de um cidadão conhecedor de seus direitos e deveres, buscando contribuir para uma sociedade comprometida com as suas garantias constitucionais;
- 1.2 Promover momentos de aprendizagens, reflexões e trocas de experiências entre os profissionais da Educação com base no Currículo da Educação Básica do Sistema Municipal de Ensino de Blumenau;
- 1.3 Subsidiar as práticas pedagógicas dos profissionais da Educação a partir do Currículo da Educação Básica do Sistema Municipal de Ensino de Blumenau;
- 1.4 Assegurar o cumprimento da Meta 17 do Plano Municipal de Educação. *Meta 17 Valorizar os profissionais do magistério das redes públicas da Educação Básica, de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do 6º ano da vigência deste PME. E estratégia 17.13 Instituir política de formação continuada aos profissionais que atuam em unidades escolares.*

[Handwritten signature]

2. DO PÚBLICO-ALVO

2.1 O XII Seminário Municipal de Educação Fiscal de Blumenau terá como público-alvo:

- 2.1.1 Profissionais que atuam na Educação Básica;
- 2.1.2 Profissionais que atuam na Área da Fazenda;
- 2.1.3 Agentes públicos;
- 2.1.4 Sociedade civil.

3. DA ORGANIZAÇÃO

3.1 Data: 22 de junho de 2022.

3.2 Horários: 8h às 12h

3.3 Local: AMVE - Associação dos Municípios do Vale Europeu

Endereço: Rua Alberto Stein, 466 - Velha - Blumenau (Antiga AMMVI em frente ao Parque Ramiro Ruediger)

3.4 Carga horária total do encontro: 04 horas.

4. CRONOGRAMA

4.1 No cronograma que segue constam os horários, as ações e os palestrantes:

HORÁRIO	AÇÕES	PALESTRANTE
8h às 8h30min	Credenciamento	
8h30min	Abertura	
8h45min	Cerimonial	
8h50min	Palestra Secretaria da Fazenda Tema: Tributos na Perspectiva da Cidadania	Delegado Eduardo Burigo de Sousa e Kelcio Cesar Goedert
10h	Intervalo	
10h30min	Palestra Tema: Empreendedorismo no Âmbito da Cidadania	Daniela Carmo
11h30min	Perguntas e Conclusão	
12h	Encerramento	

5. DA INSCRIÇÃO

5.1 A inscrição para o XII Seminário Municipal de Educação Fiscal, será por adesão e por meio do link:

<https://www.even3.com.br/XIISeminarioEducacaoofiscal2022>

5.2 As inscrições acontecerão por adesão no período de 15 a 20 de junho de 2022.

6. DA FREQUÊNCIA

6.1 A frequência do participante será apurada pela Secretaria Municipal de Educação (SEMED).

7. DA CERTIFICAÇÃO

7.1 A Secretaria Municipal de Educação (SEMED) será responsável pelas certificações.

7.2 A Secretaria Municipal de Educação expedirá as certificações aos participantes, conforme a carga horária cumprida e comprovada.

7.3 O certificado será disponibilizado no site do município, no endereço www.blumenau.sc.gov.br (servidor - intranet - folha de pagamento - emissão de certificados) para os profissionais da Rede Pública Municipal.

7.4 Os profissionais que desejam o certificado impresso deverão solicitar por meio do e-mail: certificados@ensinablumenau.sc.gov.br e agendar horário para retirar na Secretaria Municipal de Educação.

7.5 Os profissionais contratados em caráter temporário (ACT) deverão fazer a impressão do certificado no ano vigente.

7.6 Para o participante que não é profissional do serviço público municipal de Blumenau, o certificado deverá ser solicitado pelo e-mail certificados@ensinablumenau.sc.gov.br e agendar horário para retirar na Secretaria Municipal de Educação, situada à Rua Paraíba, nº 171, Bairro Victor Konder, Blumenau/SC.

8. DA PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO EDITAL

8.1 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação no site eletrônico do Município www.blumenau.sc.gov.br correio eletrônico das Instituições de Ensino, órgãos e entidades envolvidas.

8.2 Caberá ao Diretor realizar ampla divulgação deste Edital no âmbito da respectiva Instituição de Ensino.

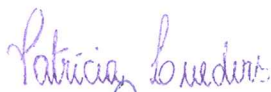
h

9.DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

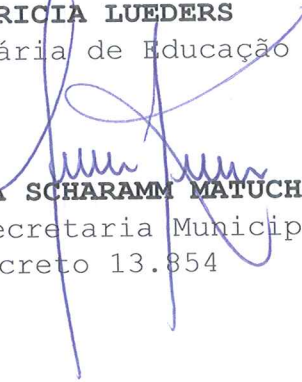
9.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão constituída pela Secretaria Municipal de Educação (SEMED) para esse fim específico.

9.2 Esse Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Blumenau, 14 de junho de 2022.



PATRICIA LUEDERS
Secretária de Educação



ANA KARINA SCHARAMM MATUCHAKI

Diretora Geral da Secretaria Municipal da Fazenda
Decreto 13.854